PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

*ERC

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I - "Quadro de Cargos de Provimento em Comissão" da Lei Complementar nº 184/2024, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, que passa a viger com a seguinte redação:

OADINETE DO			To HELMA
Nome do Cargo		Simbolo	Vencimento
Nome do Cargo	Nº de cargos	Simbolo	vencimento
Secretário Municipal de Gabinete	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Gabinete	1	SC-01	R\$ 3.452,40
Assessor de Gabinete	1	SC-06	R\$ 1.602,21
PROCURADORIA GE	RAL DO MUNICÍPIO	0	
Nome do Cargo	Nº de cargos.	Símbolo	Salário
Procurador Geral do Município	1	SP-01	R\$ 8.500,00
Procurador Adjunto do Município	1	SP-02	R\$ 4.250,00
CONTROLADORIA GE	RAL DO MUNICÍPIO	0	41
Nome do Cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Controlador Geral do Município	5 1 ser nes	SCI-01	R\$ 8.500,00
Supervisor de Controle Interno	1	SC-04	R\$ 2.406,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS			
Nome do Cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Administração e Recursos	1 1	SEC	(subsídio)
Humanos			
Humanos Agente de Contratação	2	SC-07	5.000,00
Humanos Agente de Contratação	2	SC-07 SC-01	5.000,00 3.452,40
Humanos Agente de Contratação Gestor de Patrimônio Gestor de Recursos Humanos	2 1 1		3.452,40 3.452,40
Humanos Agente de Contratação Gestor de Patrimônio Gestor de Recursos Humanos Gestor do Programa E - Social	2 1 1 1	SC-01	3.452,40 3.452,40 3.452,40
Humanos Agente de Contratação Gestor de Patrimônio Gestor de Recursos Humanos Gestor do Programa E - Social Gestor de Convênios	1 1	SC-01 SC-01	3.452,40 3.452,40
Humanos Agente de Contratação Gestor de Patrimônio Gestor de Recursos Humanos Gestor do Programa E - Social Gestor de Convênios Supervisor do Departamento de Compras	1 1 1	SC-01 SC-01 SC-01 SC-01 SC-04	3.452,40 3.452,40 3.452,40 3.452,40 2.406,30
Humanos Agente de Contratação Gestor de Patrimônio Gestor de Recursos Humanos Gestor do Programa E - Social Gestor de Convênios	1 1 1 1	SC-01 SC-01 SC-01 SC-01	3.452,40 3.452,40 3.452,40 3.452,40
Humanos Agente de Contratação Gestor de Patrimônio Gestor de Recursos Humanos Gestor do Programa E - Social Gestor de Convênios Supervisor do Departamento de Compras	1 1 1 1 1	SC-01 SC-01 SC-01 SC-01 SC-04	3.452,40 3.452,40 3.452,40 3.452,40 2.406,30
Humanos Agente de Contratação Gestor de Patrimônio Gestor de Recursos Humanos Gestor do Programa E - Social Gestor de Convênios Supervisor do Departamento de Compras Supervisor do Departamento de Almoxarifado	1 1 1 1 1 1 1 2	SC-01 SC-01 SC-01 SC-01 SC-04 SC-04 SC-06	3.452,40 3.452,40 3.452,40 3.452,40 2.406,30 2.406,30
Humanos Agente de Contratação Gestor de Patrimônio Gestor de Recursos Humanos Gestor do Programa E - Social Gestor de Convênios Supervisor do Departamento de Compras Supervisor do Departamento de Almoxarifado Assessor Administrativo	1 1 1 1 1 1 1 2	SC-01 SC-01 SC-01 SC-01 SC-04 SC-04 SC-06	3.452,40 3.452,40 3.452,40 3.452,40 2.406,30 2.406,30



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CÉP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Gestor de Arrecadação	1	SC-01	3.452,40
Gestor Financeiro	1	SC-01	3,452,40
Assessor da Secretaria de Fazenda	1	SC-06	1.602,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE C			C-14-1-
Nome do Cargo	N°. de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	11	SEC	(subsidio)
Gestor de Fiscalização e Obras	1	SC-01	3.452,40
Gestor de Serviços Técnicos	1	SC-01	3.452,40
Gestor de Serviços de Oficina	1	SC-01	3.452,40
Gestor de Posturas	1 1	SC-01	3.452,40
Supervisor Administrativo da Secretaria de Obras	1	SC-04	2.406,30
Supervisor de Serviços Urbanos	2	SC-04	2.406,30
Supervisor de Infraestruturas Urbanas	1	SC-04	2.406,30
Supervisor de Serviços Públicos	1	SC-04	2.406,30
Coordenador de Serviços da Secretaria de Obras	11	SC-05	1.923,14
SECRETARIA MUNIC	CIPAL DE SALIDE		4.2
Nome do Cargo	Nº. de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Saúde	1	SEC	(subsídio)
Gestor Financeiro da Saúde	1	SC-01	3.452,40
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde	1	SC-01	3.452,40
Gestor de Medicamentos	1	SC-01	3.452,40
Supervisor de Almoxarifado da Saúde	1	SC-04	2.406,30
Supervisor de Agendamento de Consultas e Exames	1	SC-04	2.406,30
Supervisor Administrativo da Saúde		SC-04	2.406,30
Supervisor de Compras da Saúde	1	SC-04	2.406,30
Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio	1	SC-05	1.923,14
Assessor da Secretaria Municipal de Saúde	6	SC-06	1.602,21
Diretor Clínico do Hospital Municipal	1	SC-07	16,000,00
Diretor Clinico do riospitar municipar		000.	
SECRETARIA MUNICIF	PAL DE EDUCAÇÃ	0	
Nome do Cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Educação	1	SEC	(subsídio)
Gestor Pedagógico	1	SC-01	3.452,40
Gestor de Compras da Educação	1	SC-01	3.452,40
Gestor Financeiro	1	SC-03	3.452,40
Diretor Escolar	3	SC-02	7.000,00
Supervisor Administrativo da Educação	1	SC-04	2.406,30
Supervisor Administrativo Escolar	2	SC-04	2.406,30
			1417 - 274007
SECRETARIA MUNICIPAL D			Caléria
Nome do Cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário (cubo(dio)
Secretário Municipal de Assistência Social	1 1	SEC	(subsídio)
Diretor Financeiro	1	SC-03	2.863,86
Supervisor de Assistência Social	1	SC-04	2.406,30
Supervisor de Beneficios	1 1	SC-04	2.406,30
Assessor de Assistência Social	4	SC-06	1.602,21
e e vi novek samma m e e e	L DE MEIO AMOSE	NTE	
SECRETARIA MUNICIPA		Símbolo	Salário
Nome do Cargo	Nº de cargos	SEC	
Secretário Municipal de Meio de Ambiente	1 1		(subsídio)
Supervisor de Limpeza Pública de Jubaí	1	SC-04	2.406,30
Supervisor de Limpeza Pública de Conquista	11	SC-04	2.406,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

Supervisor de Meio Ambiente	1	SC-04	2.406,30
Supervisor de Praças e Jardins	3	SC-04	2.406,30
Assessor de Meio Ambiente	1	SC-06	1.602,21
SECRETARIA MUNICIPAL	_ DE CULTURA E TU	RISMO	
Nome do Cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Cultura	1	SEC	(subsídio)
Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural	1	SC-05	2.192,00
Assessor de Turismo	1	SC-06	1.602,21
Assessor de Biblioteca	1	SC-06	1.602,21
SECRETARIA MUNICI	PAL DE TRANSPORT	ES	7
Nome do Cargo	Nº. de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Transporte	1	SEC	(subsídio)
Gestor do Departamento de Mecânica	1	SC-01	3.452,40
Supervisor de Transportes	111	SC-04	2.406,30
Assessor do Departamento de Transporte	2	SC-06	1.602,21
SECRETARIA MUNICIPA Nome do Cargo	AL DE ESPORTE E LA	AZER Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Esporte e lazer	1 1	SEC	(subsídio)
Supervisor de Esporte	1	SC-04	2.406,30
Coordenador de Lazer	1	SC-05	1.923,14
Coordenador de Esporte	<u> </u>	SC-05	1.923,14
Assessor de Esporte		SC-06	1.602,21
SECRETARIA MUNICIP			o e e e
Nome do Cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Agropecuária	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Pecuária	1	SC-01	3.452,40
Gestor de Agricultura	1	SC-01	3.452,40
Gestor de Estradas e Serviços Rurais		SC-01	3.452,40
Supervisor de Agropecuária	1	SC-04	2.406,30
Supervisor de Parque de Exposição	1	SC-04	2.406,30
Assessor de Agropecuária	2	SC-06	1.602,21
SECRETARIA MUNICIP	AL DE PLANEJAME!	NTO	
Nome do Cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
	1	SEC	(subsídio)
		SC-01	3,452,40
Gestor de Planejamento Assessor da Secretaria de Planejamento		SC-06	1.602,21

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

contrárias.

Conquista/MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO

Prefeito Municipal



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229 CEP. 38.195-000 – CONOUISTA – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei versa adequar a Lei Complementar 184/2025 de 11 de agosto de 2025, aprovado recentemente para a inclusão do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal, vez que o mesmo por um equivoco não foi incluído anteriormente e na atual estrutura do Município se faz necessário, acompanhada obviamente pelo impacto financeiro.

Reafirmando que a proposta de alteração da estrutura administrativa dos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Conquista fundamenta-se na necessidade de modernização e eficiência da gestão pública, garantindo maior organização, melhor distribuição de responsabilidades e atendimento otimizado às demandas do município.

Com o crescimento da demanda por serviços públicos e a necessidade de maior especialização na administração municipal, é essencial que os cargos comissionados estejam estruturados de maneira a garantir agilidade na tomada de decisões, melhoria na gestão dos recursos e maior eficiência administrativa.

A alteração da estrutura busca aprimorar a governança municipal, redefinindo funções e responsabilidades dos cargos comissionados para que cada setor possa atuar de forma mais estratégica e produtiva, garantindo a melhor execução das políticas públicas.

A modernização da estrutura administrativa permitirá reduzir processos burocráticos, facilitando o fluxo de trabalho entre secretarias e órgãos municipais e garantindo uma resposta mais rápida e eficaz às demandas da população.

O novo formato dos cargos comissionados possibilita aproveitar melhor as competências dos profissionais, garantindo que cada cargo tenha atribuições claras e estratégicas, otimizando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.

A reestruturação segue princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e transparência, além de estar alinhada às diretrizes de adequação fiscal e legal que regem o funcionamento dos órgãos públicos municipais.

Diante dos motivos expostos, a alteração da estrutura administrativa dos cargos comissionados é uma medida essencial para aprimorar a gestão pública municipal, tornando-a mais eficiente, moderna e transparente, beneficiando diretamente o funcionamento dos serviços e o atendimento à população.

Conquista/Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO

Prefeito Municipal